



Câmara Municipal de Penacova

# EDITAL

Proc: 16-12/2026

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:-----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários (Herdeiros) do edifício sito na Rua das Lapas – Foz do Caneira, **Freguesia de LORVÃO** que: -----

Por despacho, datado de 09/04/2026, foi determinada a realização de vistoria ao imóvel sito na Rua das Lapas, na localidade de Foz do Caneiro, da Freguesia de Lorvão, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, uma vez que o edifício está em degradação, podendo pôr em perigo pessoas e bens.

Assim ficam V. Exas convocadas para estar presente no dia da vistoria, a realizar no dia 20 de maio de 2026, pelas 10.00 horas.

Mais informo que até à véspera da vistoria, poderá indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular questões a que deverão responder os técnicos nomeados, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 90º do Decreto-lei nº 555/99 de 16/12.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Lorvão e no imóvel em causa.-----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Publicas, 27 de abril de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal

ASM \_ ref 3733/2026



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957